



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 180/2008

EMENTA: Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a **UFF** e o **Conselho da Justiça Federal**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 118/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001786/07-78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 001/2004 – CJF**, assinado em 17/03/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Conselho da Justiça Federal**, objetivando a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 23 de junho de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor